



# DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

## da Câmara

CIRCULAÇÃO: 09, 10, 11, 12 e 13 de março de 2015.

ANO XXXII Nº 1620

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente - PSD

**JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA**

1º Vice-Presidente - PMDB

**RAUL BATISTA DE SOUZA**

2º Vice-Presidente - Líder do PRB

**VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JÚNIOR**

1º Secretário - PTB

**MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO**

2ª Secretária - PPS

**MAURO CRISTIANO FREITAS**

3º Secretário - Líder do Bloco PTdoB / PSDC / PPS

**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**

4º Secretário - PSB

#### VEREADORES

##### BLOCO PP / Solidariedade / PSC

**Solidariedade MIGUEL DE JESUS P. RODRIGUES - Líder**

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO

JOSIAS DA SILVA HIGINO

**PP VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**

**PSC JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY**

##### BLOCO PT / PCdoB

**PT AMAURY DE SOUZA FILHO - Líder**

IVANISE COELHO GASPARIM

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES

**PCdoB MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO**

SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA

##### BLOCO PTB / PR / PROS

**PROS MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS - Líder**

**PTB PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTONSON**

PIO MENEZES VEIGA NETTO

**PR LUIZ DA CRUZ PEREIRA**

##### BLOCO PSDB / PSD / DEM / PSB

**PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM - Líder**

PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ

**DEM ABEL DA CRUZ LOUREIRO**

##### BLOCO PMDB / PHS

**PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO - Líder**

**PMDB HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR**

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

##### BLOCO PTdoB / PSDC / PPS

**PTdoB ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA**

**PPS JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA**

WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

##### BANCADAS

**PSOL FRANCISCO ANTONIO G. ALMEIDA - Líder**

FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO

MARINOR JORGE BRITO

**PDT RILDO DE OLIVEIRA PESSOA - Líder**

**PSTU JOSÉ CLEBER BARROS RABELO - Líder**

#### ATO Nº 0073/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso IX e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

#### RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a receber 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de janeiro/2015:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Arley dos Santos Barra	129860	GNM - Ref. A
Marluce do Socorro P. Machado	129852	GNM - Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

**Ver. ORLANDO REIS**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**

1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**

2ª Secretária

#### ATO Nº 0074/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XII e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, na base de 60% ao servidor que completar 34 anos de tempo de serviço,

#### RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a receber 60% (SESSENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de janeiro/2015:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
José Domingos da Silva Júnior	129968	GAU - Ref. A
Raimundo Luiz Miquele de M. Ramos	125938	GNM - Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

**Ver. ORLANDO REIS**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**

1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**

2ª Secretária

#### ATO Nº 0105/2015, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio ao servidor JOÃO RAIMUNDO DA SILVA SOUSA, pertencente ao Grupo Nível Superior - Ref. A - P, durante o período de 13/01/2015 a 13/03/2015, correspondente ao 7º triênio (2003-2006) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 707/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2015.

**Ver. ORLANDO REIS**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**

1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**

2ª Secretária

## DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"  
End.: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco  
CEP: 66093-802 Belém – Pará  
Homepage: www.cmb.pa.gov.br  
Editado: Divisão de Comunicação Social – CMB  
Responsável: Enio Cesar Costa Sampaio – Chefe DICOS  
Registro nº 972 – DRT/PA.  
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – CMB  
Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e, por força do disposto no Art. 78, § 7º, da Lei Orgânica do Município de Belém, promulga a seguinte Lei, referente ao Projeto de Lei nº 016/2013.

### LEI Nº 9.077, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Estabelece a notificação compulsória dos casos de violência praticada contra mulheres atendidas em serviços de saúde da rede pública e privada, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Constitui objeto de Notificação Compulsória, no Município de Belém, a violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde, públicos e privados.

**Parágrafo Único.** Para os efeitos desta Lei, deve-se entender por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, quer seja em ambiente público ou privado.

**Art. 2º.** Todos os profissionais de saúde que prestem atendimento nos serviços de saúde da rede pública e privada serão obrigados a registrar, em formulário oficial, a Notificação Compulsória de violência contra a mulher, nos casos em que haja violência contra a mulher de qualquer idade, tipificados como violência física, psicológica e/ou sexual sofridas dentro ou fora do ambiente doméstico.

**§ 1º.** Para efeitos desta Lei, considera-se como violência contra a mulher:

**I. A violência psicológica** – qualquer tipo de ação ou omissão, tais como: ameaçar, culpar, xingar, desvalorizar, humilhar, desqualificar, controlar, cercear, destruir objetos ou documentos, reter ou confiscar bens materiais que possam atingir pelo conteúdo ou repetição a dignidade e a segurança da mulher, podendo causar alguma forma de sofrimento psíquico como perda da autoestima, medo, ansiedade, frustração e confusão mental, dentro ou fora do âmbito doméstico;

**II. A violência física** – ação ou omissão que produza agressão corporal, dentro ou fora do âmbito doméstico; e

**III. A violência sexual** – quaisquer das formas de abuso sexual praticadas dentro ou fora do âmbito doméstico, de natureza intra ou extra familiar, tais como:

- a. estupro;
- b. atentado violento ao pudor;
- c. assédio sexual;
- d. exposição involuntária à pornografia;
- e. exploração sexual; e
- f. contato físico indesejado.

**§ 2º.** A Notificação Compulsória dos casos de violência contra a mulher deverá ser registrada em formulário oficial específico, a ser elaborado pela Secretária Municipal de Saúde e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, em prazo de trinta dias da publicação desta, constando as seguintes informações:

- I. nome;
- II. idade;
- III. estado civil;
- IV. bairro onde mora;

- V. número do Boletim de Atendimento Médico;
- VI. diagnóstico do tipo de violência, de acordo com o Art. 2º, desta Lei;
- VII. relação vítima – agressor;
- VIII. entidade pública ou privada que prestou o atendimento;
- IX. cargo e/ou função do profissional que realizou o atendimento;
- X. motivo do atendimento realizado, com descrição detalhada dos sintomas e lesões sofridos; e
- XI. diagnóstico e tratamento efetivado.

**§ 3º.** Todos que tiverem acesso aos dados referentes à ficha de Notificação Compulsória da violência contra a mulher estão sujeitos ao dever do sigilo, não podendo divulgar, em nenhuma hipótese, dados que permitam a identificação da vítima e de seu suposto agressor.

**§ 4º.** Uma das vias da Notificação Compulsória será enviada à Delegacia Especializada de Crimes Contra a Mulher – caso a mesma seja maior de dezoito anos – ou à Promotoria da Infância e Juventude – caso a mulher possua menos de dezoito anos – a fim de que estes órgãos tenham conhecimento e tomem as providências, nos casos em que houver amparo legal para fazê-lo.

**Art. 3º.** O formulário de Notificação Compulsória da violência contra a mulher é confidencial e só poderá ser fornecido:

**I.** para a mulher, vítima da violência, mediante solicitação por escrito da mesma;

**II.** para o Ministério Público, mediante solicitação oficial.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 09 DE MARÇO DE 2015.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

### "ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA"

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Orlando Reis, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Abertos os trabalhos, usaram da palavra os senhores vereadores: Josias Higino que se reportou sobre as grandes ações que vem fazendo a Prefeitura de Belém, com os trabalhos efetuados no bairro do Guamá, onde pode observar e se admirou de ver uma montanha de entulhos retirados do canal Caraparu, e hoje está sendo removido pela PMB, disse que as pessoas ou seja os moradores tem de ter consciência em cuidar das ruas que moram e também falou que ontem esteve pela manhã visitando a rua Itororó no bairro do Marco, e presenciou a mesma coisa, pessoas colocando entulhos na rua Enéas Pinheiro; disse que a PMB está fazendo seu papel mas o povo também terá de fazer sua parte, ainda falou sobre as obras de saneamento em Belém que sábado esteve no Parque Verde e fez esse comentário, Rildo Pessoa que desejou uma semana de paz de muito trabalho, tratou a respeito do estacionamento dessa Casa na questão de espaço do terreno que dá acesso a travessa do Chaco; falou de seu requerimento referente que a Câmara possa ter uma legislação para criar resíduos sólidos e disse que o melhor caminho é o da educação, a CMB solicita que todo papel possa ter uma finalidade marcar com o presidente para celebrar esse convênio a fim de avançar o resíduo sólido, educação ambiental, educação de crianças e jovens, falou de acidentes ambientais no caso da água, e que essa educação se inicia nas casas e no ambiente de trabalho, solicitou que a CMB faça convênio nesse sentido para que possam ver no final do ano a quantidade que foi angariado desses resíduos e assim a Câmara tenha um diferencial; falou com relação ao Veto sobre os usuários do sistema público do prontuário eletrônico na área de saúde; Miguel Rodrigues se reportou sobre a BR 316, comentou ser a única rodovia de entrada da cidade de Belém, e pela falta de sua iluminação, tratou sobre o sábado passado que estavam reunidos amigos das Ilhas de Outeiro e Cotijuba, que reclamavam da falta de farmácia vinte e quatro horas nas referidas Ilhas, bem como, da falta de Supermercado, Banco, disse que somente foi inaugurada uma Casa Lotérica, solicitaram também barco para travessia rápida, pediu que os empresários implantem esses dispositivos e que pensem com carinho nesse caso, que será encaminhado para os secretários ficarem cientes dessa situação; momento que foram passados os trabalhos ao horário das Lideranças usaram da palavra os senhores vereadores: Rildo Pessoa que pelo PDT, tratou sobre os resíduos sólidos, pediu que todos os

quarteirões façam e agradeceu o projeto que na área da saúde tem como objetivo acompanhar a saúde do paciente através do prontuário eletrônico, onde pode salvar vidas, mas que o veto não foi possível superar, Belém precisa avançar nesse sentido através do cartão do SUS, e cada município terá de avançar, em Marabá no Sul do Pará já tem um sistema de informação e finalizou dizendo que respeita o voto de cada um, e pediu para que o município possa ter esse sistema avançado; Meg pelo Bloco PTB, PR,PROS; se reportou a respeito da população de Belém, se pronunciou sobre as faixas cidadão, que na Marambaia precisamente na Augusto Montenegro estão todas apagadas, os carros não param para as pessoas atravessarem, todos se queixam das mortes ocorridas, bem como, na Avenida Independência, que é um verdadeiro caos para atravessarem, disse a oradora que já solicitou a SEMOB a sinalização e que ainda não foi atendida, falou a respeito de reunião das lideranças para tratar sobre as Comissões para iniciar os trabalhos; Miguel Rodrigues, que pelo Bloco PP, Solidariedade, PSC, solicitou aos empresários que atendam os pedidos feitos pelos moradores das ilhas de Outeiro e Cotijuba, que necessitam muito da rede de farmácia, supermercado, Banco, falou sobre matéria de jornal O Liberal tratando do governo Dilma, que no dia quinze de março o Brasil vai parar, fazendo o movimento de Impeachment, Dr. Chiquinho que pelo PSOL, tratou de matéria do jornal Diário do Pará de sábado, que falou sobre os dois anos de governo e que não tem nenhuma obra entregue a população, falou sobre a Av. Augusto Montenegro que poderia retirar blocos de concreto para que a população possa se sentir melhor, foi informado que as árvores todas vão ser derrubadas acabando assim a arborização, quanto aos Postos de Saúde não foram concluídas as suas reformas que iniciaram três anos; Abel Loureiro que pelo PSDB, PSD, DEM, PSB, declarou ser difícil resolver todos os problemas na área da saúde, disse que o Projeto Saúde do homem, é de muita importância de autoria do senhor vereador Rildo Pessoa, onde através da Casa de Saúde cuida da prevenção das doenças do Homem; parabenizou pelo projeto e falou como profissional de saúde de modo geral que façam seus preventivos das doenças, e suas complicações que aparecem, aprovou a oportunidade e finalizou parabenizando o carnaval de Belém e da Aldeia Amazônica; Amaury Sousa, que pelo Bloco PT, PC do B, comentou sobre o pronunciamento do senhor vereador Miguel Rodrigues quanto o meio ambiente, tendo a água como um bem mais precioso a saúde, comentou a respeito de notícia do jornal O Liberal referente ao Shopping Doca Boulevard, no caso de denúncia sobre os cinemas quanto ao tratamento para com os deficientes, apresentou assim seu voto de repúdio; momento que o senhor presidente solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico para verificação de quórum, e havendo foram passados os trabalhos à primeira parte da Ordem do Dia, tendo sido aprovadas à Unanimidade as Atas: 84ª/2014, 97ª/2014; Sessões Ordinárias, 23ª/2014 Sessão Extraordinária; 15ª, 24ª 31ª Sessões Especiais de 2014; e 5ª/2014, Sessão Solene; 1ª Sessão Ordinária de 2015; e 2ª Sessão Solene de 2015; e os seguintes requerimentos: "Que seja suspensa minha licença parlamentar do dia 09.02.2015, conforme art. 146, § 3º do Regimento Interno, (ver. Luiz Pereira); "Que seja realizada uma sessão especial no dia 05 de março de 2015, às 15 horas atendendo solicitação de Mulheres em luta com o objetivo de divulgar a Campanha de 1% do PIB, para o combate a violência contra a mulher", (ver. Cleber Rabelo); "Que seja inserido nos anais da Casa matéria publicada no jornal O Liberal, edição do dia 05/02/2015, pag, 3 Polícia Intitulada "Pará tem 36 presos aprovados no ENEM" (Ver. Miguel Rodrigues); "Cria o Acervo da Câmara Municipal de Belém" com votação no painel eletrônico obteve vinte e um (21) votos Sim e nenhum (0) voto Não, (ver. Rildo Pessoa); justificou seu voto o senhor vereador Rildo Pessoa; "Que seja concedido 01 dia de licença parlamentar no período de 05 de fevereiro de 2015 (Ver. Luiz Pereira), "Que sejam concedidos 03 dias de Licença Parlamentar no Período de 03 a 05/02/2015, (Ver. Bispo Rocha), "Que seja Inserido nos Anais da Casa a matéria "Urnas mostram que Dilma Venceu em Município com menos Bolsa Família" publicada no Portal Vermelho do dia 04 de novembro de 2014, que versa sobre o resultado das eleições desmitificando a ideia que Dilma venceu nos municípios onde havia um número maior beneficiados do Programa Bolsa Família, Verª Sandra Batista); Passados os trabalhos à segunda parte do Ordem do Dia, entrando em discussão o veto Integral ao Projeto de lei nº 016, de 27.06.013, de autoria do senhor vereador Raul Batista, "Estabelece a notificação compulsória dos casos de violência praticada contra mulheres atendidas em serviços de saúde da rede pública e privada; ocasião que foi solicitada questão de Ordem pelo senhor vereador Pío Netto, para fazer inversão de pauta deste veto o que foi acatado pela Mesa, momento que assumiu a presidência dos trabalhos o senhor vereador Victor Cunha, e entrou em discussão e votação o Veto integral ao Projeto de Lei nº 026, de 18..09.013; que

"Determina a inclusão do nome do proponente e/ou idealizador, na placa de inauguração ou de entrega de construção e reconstrução de prédios públicos, escolas, hospitais, salas, teatros, ginásios, praças, estátuas e qualquer bem imobiliário e permanente de uso público e custeado parcial ou totalmente pela Prefeitura Municipal de Belém", (ver. Iran Moraes); usaram da palavra em discussão os senhores vereadores: Rildo Pessoa, momento que transferiu a presidência dos trabalhos a senhora Eduarda Louchard, continuando em discussão o senhor vereador Victor Cunha, ocasião que reassumiu a presidência dos trabalhos o seu titular; e ainda com o uso da palavra o senhor vereador Pío Netto e ver. Iran Moraes, em seguida em votação no painel eletrônico o referido veto foi mantido com quinze (15) votos SIM e cinco (05) votos Não e Uma (01) abstenção, justificaram seus votos os senhores vereadores: Amaury Sousa e Pío Netto; prosseguindo solicitaram a palavra os senhores vereadores: Fernando Carneiro e Victor Cunha pra encaminhar a votação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 28, de 24.09.013, o inciso II, o parágrafo único e seus incisos I e II, do art. 8º, o caput e o inc. III do art. 10, e o art. 11; que "Institui-se o programa de proteção e promoção dos Mestres e Mestras dos Saberes e Fazer das Culturas Populares do Município de Belém", autoria do senhor vereador Moa Moraes; momento que o senhor Fernando Carneiro antes de ser votado o veto, disse que a Comissão de Justiça deveria ter desmembrado o veto, uma vez que não foi erro da Mesa, em seguida foi encaminhada a votação nominal, do inciso II ao art. 8º, no painel eletrônico, onde foi mantido o Veto, com apuração de quinze (15) votos Sim e cinco (05) votos Não; momento que o senhor presidente encerrou a presente sessão as onze horas e quarenta e cinco minutos, marcando outra para amanhã em caráter ordinário e horário regimental. Estiveram presentes os senhores vereadores: Miguel Rodrigues, Josias Higino, José Dinely, Vandick Lima pelo Bloco PP-Solidariedade; Amaury Sousa, Ivanise Gasparim, Iran Moraes e Moa Moraes, pelo Bloco PT, PC do B; Pío Netto, Victor Cunha, Meg, pelo Bloco PTB,PR,PROS; Abel Loureiro, Orlando Reis, Paulo Queiróz, Gleisson Silva; pelo Bloco PSDB, PSD, DEM, PSB; Bispo Rocha, Henrique Soares, John Wayne, Igor Normando, pelo Bloco PMDB, PHS; Fernando Carneiro, Francisco Almeida e Marinor Brito pelo PSOL; Eduarda Louchard, Wellington Magalhães, Prof. Elias, pelo Bloco PT do B, PSDC, PPS; Rildo Pessoa pelo PDT, Cleber Rabelo pelo PSTU. E Eu segunda secretária lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Sessão Plenária Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos nove de fevereiro de 2015.

Ver. ORLANDO REIS

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

## MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015

LICITAÇÃO Nº 001/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO

ABERTURA: 16 DE MARÇO DE 2015

LOCAL: SALA VIP DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, através de seu representante da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através do ATO nº 017/2015, vem tronar público, **NOVA ABERTURA** do certame acima descrito e comunica a todos os interessados, que encontra-se disponível o **EDITAL DE LICITAÇÃO 001/2015**, com objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, tipo SPLIT WALL**, para climatização de ambientes da Câmara Municipal de Belém.

Todos aqueles que desejarem acompanhar, bem como participar, e seja pessoa jurídica, deverão procurar a Comissão, no Gabinete da Presidência para todas as informações a respeito do Processo Administrativo.

O edital poderá ser retirado em até vinte e quatro horas da realização do certame.

BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2015.

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE

Presidente CPL/CMB

RODIMAR MANITO SANTOS

Membro CPL/CMB

**"ATA DA CENTÉSIMA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA"**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico, abertos os trabalhos foram chamados para usar da palavra os senhores vereadores: Thiago Araújo, Moa Moraes, Marinor Brito, Victor Cunha, Rildo Pessoa, ausentes; tendo o senhor presidente encerrado o Horário do Expediente passando os trabalhos ao horário das Lideranças, ocasião que foi transferida a presidência ao senhor vereador Pio Netto e usaram da palavra os senhores vereadores: Paulo Queiroz que pelo Bloco PR, PSDB, PSD,DEM, disse hoje estarem encerrando o segundo período dessa legislatura, e por conseguinte estará a Mesa Diretora mudando dentro de quinze dias, e disse que é de costume o atual presidente fazer um breve histórico, não se tratando ainda de prestação de contas, mas preparar ainda uma fala, em especial dizer que foi um aprendizado desses dois anos mas que cresceu trinta anos na sua vida, abraçando essa responsabilidade e pediu para que fique registrado nos Anais dessa Casa o seu discurso onde proferiu leitura em que relembrou a sessão realizada em 1º de janeiro de 2013 neste salão Plenário às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, quando Deus permitiu-lhe a viver um dos mais significativos momentos de sua trajetória parlamentar nesta Casa de Leis, referente ao seu quinto mandato que foi eleito Presidente desta Casa de Leis, para o biênio dois mil e treze a dois mil e quatorze; prosseguiu seu discurso fazendo um histórico sobre sua trajetória de missão cumprida para com a presidência desta Câmara Municipal de Belém, finalizou agradeceu à Vereança, ao Município e aos Municípios, e prenunciou a entrega simbólica do Boletim desse Legislativo a ser consumada quando da posse do vereador Presidente sucessor, nesta casa de Leis, o tributo, respeito ao Estado Democrático de Direito, a Harmonia e a Independência dos Poderes- máxima constitucional, aos princípios que regem à Administração Pública, a Cidadania, por uma sociedade Livre, justa e solidária, sob as bênçãos Divinas na Honorable História do Parlamento Municipal, ontem, hoje e sempre. Em seguida usou da palavra o senhor vereador Josias Higino, que pelo Solidariedade, agradeceu aos senhores vereadores que compareceram para comemorar sobre o Dia Municipal da Cultura Evangélica, que sábado aconteceu pela manhã, onde foi uma movimentação de pessoas de várias Igrejas Evangélicas, houve o passeio ciclístico, participação de bandas, samba, apresentação de caratê teve adoração e muitos cantores da música Gospel, comemorando o reconhecimento da Cultura Evangélica, que antes da criação do Projeto não tinham esse conhecimento; agradeceu a todos os senhores vereadores que votaram aprovando o referido Projeto; Victor Cunha que pelo PTB, parabenizou o presidente pelo seu mandato de presidente que está encerrando, falou dos problemas dessa Casa que são enfrentados com o prefeito Zenaldo Coutinho nessa legislatura, mas espera que com o novo presidente possam ter mais tranquilidade na administração desse Poder, desejou a todos um feliz Natal e Ano Novo com muita paz, e que os projetos sejam todos agilizados em fevereiro, desejou muita saúde a todos e parabenizou o presidente pela sua conduta que exerceu nesta Casa; momento que reassumiu a presidência dos trabalhos seu titular, Sandra Batista que pelo Bloco PT, PC do B, anunciou que entregou o relatório final da CPI do BRT, da gestão de Duciomar Costa, disse que discordou de uma série de conclusões feitas pelo relator senhor vereador Pio Netto, foi voto em separado, que levantou a postura da conduta do ex-gestor, que levou em consideração os documentos apresentados as autoridades, a postura foi de improbidade administrativa, ferindo assim a Lei de Responsabilidade Fiscal, e seu voto está à disposição ainda que precisa ser aprovado pela Comissão, e colocou à disposição dos senhores vereadores e cumprimentou o presidente Paulo Queiroz, mas que deixou de observar o Regimento Interno muitas das vezes, mas na maioria dos casos foi um presidente tranquilo, cordial em receber todos em seu gabinete, e comentou que a sociedade acha que o parlamentar ou seja o vereador tem todas as condições de trabalho nos gabinetes, usando verba de gabinete, mas disse que são inúmeras as dificuldades que enfrentam devido os problemas no trabalho, pois são precárias as condições de trabalho nessa Câmara, espera que o próximo presidente venha dar condições melhores nesse sentido. Momento que o senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas

presenças no painel eletrônico para verificação de quórum, e não havendo, foram aguardados dez minutos, passado esse tempo foi reaberta a sessão pelo senhor presidente que solicitou nova verificação de quórum que havendo, foram aprovadas à unanimidade as Atas: 30ª Sessão Extraordinária e 105ª Sessão Ordinária, e os requerimentos: "Que seja incluída nos anais da Câmara Municipal de Belém, matéria intitulada "Lei torna lixeiras obrigatórias nos ônibus", do Jornal O Liberal caderno Atualidades, página 07, de 05 de dezembro de 2014; (Ver. Abel Loureiro); "Que sejam concedidos 01 dia de licença parlamentar no período de 11/12/14; (Ver. Paulo Bengtson); "Que seja inserido nos Anais da Casa, matéria publicada no jornal Diário do Pará, edição do dia 15/12/14, página "Polícia" 03, Intitulada Universitário é acusado de ladrão quadrilha" (Ver. Miguel Rodrigues); "Que seja inserido nos Anais da Casa, matéria publicada no jornal O Liberal, edição do dia 17 de fevereiro de 2013, caderno Cidades Página 3 intitulada Legislativo vai investigar construtora crime ambiental" (Ver. Marinor Brito); "Que seja inserido nos anais da Casa o artigo publicado no jornal O Liberal do dia 15 de dezembro de 2014, caderno Poder página 3, intitulada "Sancionada a lei do auxílio moradia para MP e juizes" (ver. Cleber Rabelo); "Que seja inserido nos Anais da Casa, matéria publicada no jornal O Liberal edição do dia 11/12/14, página 11 Atualidade Intitulada "HEMOPA ganha ponto fixo de coleta" (ver Mauro Freitas); passados os trabalhos a segunda parte da Ordem do Dia, solicitou questão de Ordem o senhor vereador Miguel Rodrigues para fazer a entrega ao presidente dessa Casa, do documento ou seja o relatório da CPI da macrodrenagem do Una, agradeceu ao presidente e aos componentes da comissão; em seguida entrou em discussão e votação o veto integral ao Projeto de Lei nº 017, de 27.06.2013, de autoria do senhor vereador Iran Moraes, que "Reconhece a manifestação popular gastronômica Academia de peixe-frito como patrimônio material da cidade de Belém, considerando-a uma das referências culturais de Memória do Ver-o-Peso", constante do processo nº 1306/13, de autoria da PMB, onde foi votado obtendo Um (01)voto Sim, vinte e um (21) votos Não e uma (01)abstenção; sendo rejeitado o veto; tendo justificado seus votos os senhores vereadores: Iran Moraes, Cleber Rabelo e Amaury Sousa. Prossequindo em discussão e votação o veto integral ao projeto de Lei nº 016, de 27.06.2013, de autoria do vereador Raul Batista, que "Estabelece a notificação compulsória dos casos de violência praticada contra mulheres atendidas em serviços de saúde da rede pública e privada, constante do processo nº 1307/13, da Prefeitura Municipal de Belém, usaram da palavra os senhores vereadores: Raul Batista, Sandra Batista, Cleber Rabelo, Fernando Carneiro, momento que o senhor presidente encerrou a presente sessão às onze horas e vinte minutos te assim encerrado o período ordinário, e convidou a todos para segunda feira que será realizada a eleição da nova Mesa Executiva. Estiveram presentes os senhores vereadores: Paulo Queiroz e Orlando Reis, pelo Bloco PR, PSDB, PSD, DEM; Amaury Sousa, Iran Moraes, Moa Moraes, Ivanise Gasparim, Sandra Batista pelo Bloco PT, PC do B; Victor Cunha, Pio Netto, Paulo Bengtson, pelo PTB; Miguel Rodrigues, Meg Barros, Josias Higino, pelo Solidariedade/ PROS; Fernando Carneiro, Marinor Brito, pelo PSOL, Antonio Rocha pelo PMDB; Rildo Pessoa, pelo PDT; Cleber Rabelo pelo PSTU. E Eu, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 15 de dezembro de 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**

1º Secretário

**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

2º Secretário

**PORTARIA Nº 0050/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições, enquanto ordenador de despesa,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR a habilitação à concessão de suprimento de fundos ao servidor LUIZ HELENO ALFAIA DA SILVA, pertencente ao Grupo Auxiliar - Ref. A - P, CPF nº 330.782.622-00, lotado no Gabinete da 1ª Secretaria, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 27 DE JANEIRO DE 2015.

**Ver. ORLANDO REIS**

Presidente